



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 077, DE 30 DE JUNHO DE 2.008.

“Constitui Conselho Gestor do Banco Municipal de Alimentos”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a implantação do Banco Municipal de Alimentos,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica constituída, a nível municipal, um Conselho Gestor do Banco Municipal de Alimentos, que, na forma do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.548, de 29 de fevereiro de 2008, terá a seguinte composição:

I – MARIA LÚCIA RIBEIRO, RG n.º 13.359.643-6, representante da Câmara Municipal de Caraguatatuba;

II – ADRIANO AURÉLIO RIBEIRO BARBOSA, RG n.º 29.771.599-9, representante do Centro Federal de Educação Tecnológica/CEFET, Unidade de Ensino Descentralizada de Caraguatatuba/ SP;

III – SÔNIA MACEDO DO PRADO CERVONI, RG n.º 13.627.114-5, representante da Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba;

III – LUCIANO DA SILVA AULICINO, RG n.º 41.292.368-3, representante da Secretaria Municipal de Administração;

IV – MARECI RODRIGUES GAZZI, RG n.º 7.598.858, representante da Diretoria de Ensino;

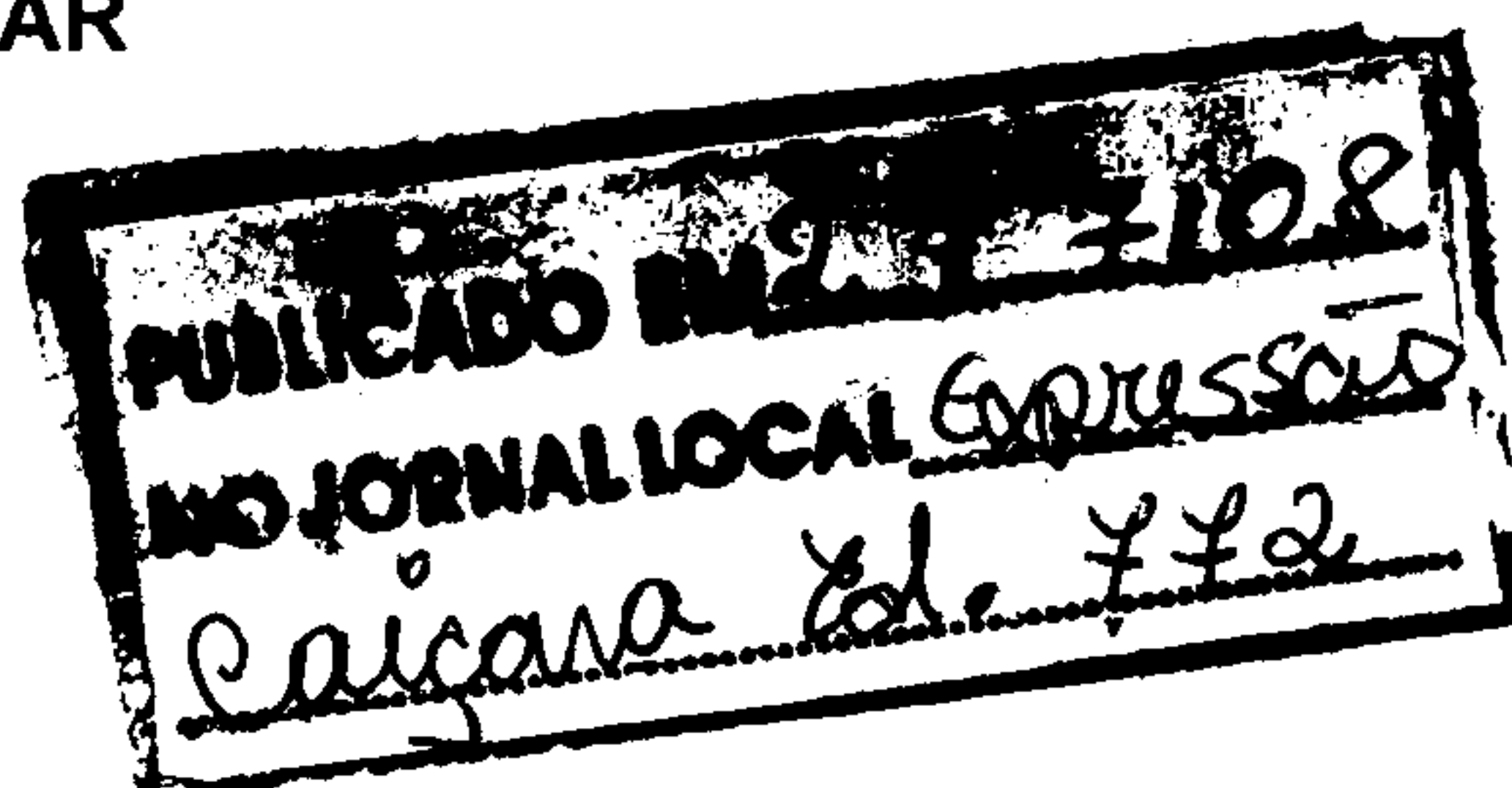
V – MARCOS GONÇALVES JACINTO, RG n.º 24.752.356-2, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

VI – JORAH MARIA HOPPMANN, RG n.º 1.701.145, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de junho de 2.008.

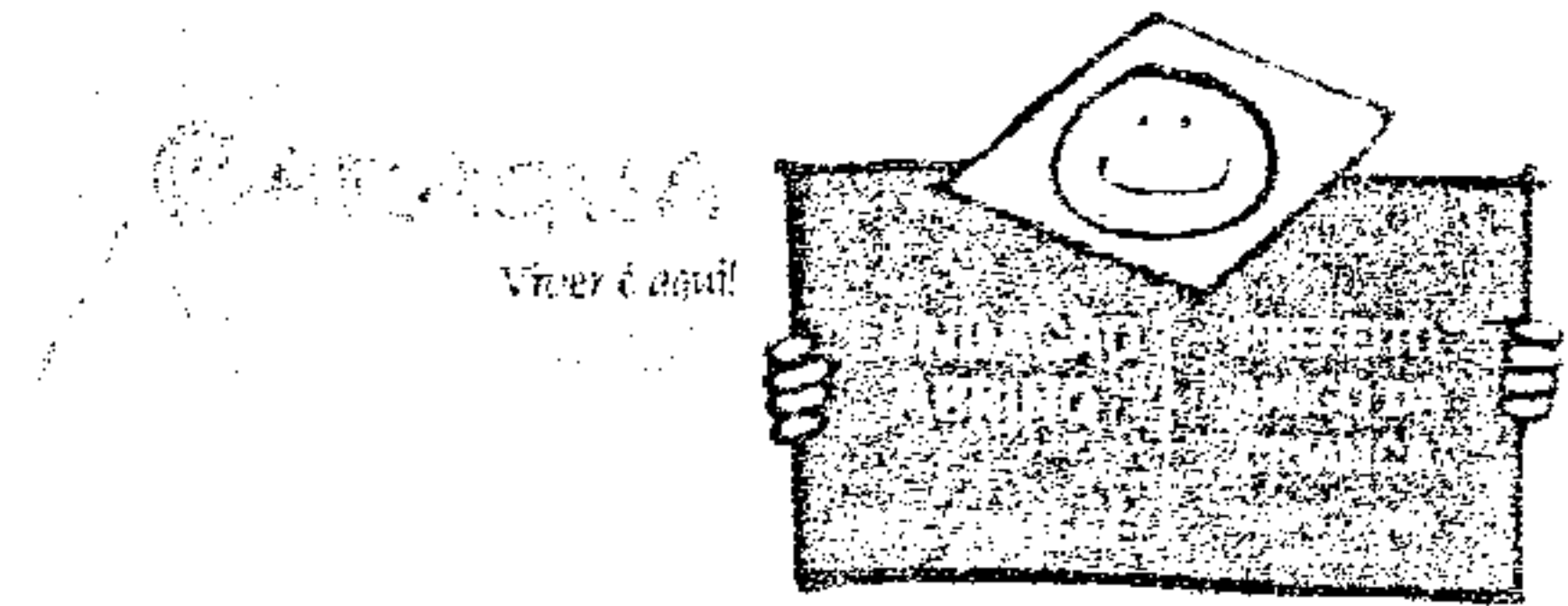
JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO


42



Da: Secretaria de Assistência Social
Para: SAJUR

Solicito a V.S^a., as providências necessárias quanto a emissão do Decreto Municipal com a constituição do Conselho Gestor do Banco Municipal de Alimentos conforme indicação na folha 35 do referido processo.

Atenciosamente,


Antonia Aparecida Decanini Marcelino
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

35
[Handwritten signature]

Processo n.º 5757/2008
Fls. 35

Á
SECAS
Att.: Sra. Antônio Ap. Decanini/Secretária Municipal

Abaixo, relacionamos os indicados para a constituição do Conselho Gestor do Banco Municipal de Alimentos.

- MARIA LÚCIA RIBEIRO - R. G. 13.359.643-6 - Representante da Câmara Municipal de Caraguatatuba;
- ADRIANO AURÉLIO RIBEIRO BARBOSA - R. G. 29.771.599-9 - Representante do Centro Federal de Educação Tecnológica/CEFET, Unidade de Ensino Descentralizado de Caraguatatuba/SP;
- SÔNIA MACEDO DO PRADO CERVONI - R. G. 13.627.114-5 - Representante da Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba;
- LUÇIANO DA SILVA AULICINO - R. G. 41.292.368-3 - Representante da Secretaria Municipal de Administração;
- MARECI RODRIGUES GAZZI - R. G. 7.598.858 - Representante da Diretoria de Ensino
- MARCOS GONÇALVES JACINTO - R. G. 24.752.356-2 - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- JORAH MARIA HOPPMANN - R.G. 1.701.145
Representante da Sec. Municipal de Saúde

Pedimos sua especial atenção, análise e posterior encaminhamento à SAJUR, para que se proceda a emissão do devido Decreto Municipal.
Em 24 de junho de 2008.

[Handwritten signature]
MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Chefe de Gabinete



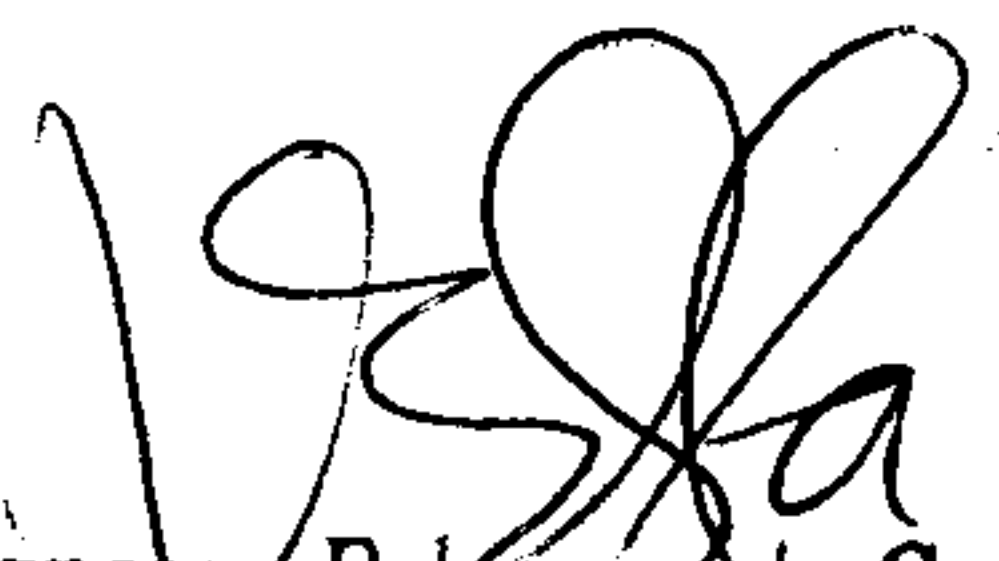
**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**



DA : SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA: 1º de julho de 2008..

De ordem da Sra. Secretária de Assuntos Jurídicos, encaminhamos o presente processo com 2 (duas) vias do decreto n.º 077/08, que constitui o Conselho Gestor do Banco de Alimentos.


Vanessa Bolognini da Costa
- Matr. 8582

Expediente da SAJUR